PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.671 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Denomina a Avenida Um do bairro Jardim Planalto do município de Luziânia que passará a se chamar de Avenida *Carmem Lúcia Barros Costa*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida ***Carmem Lúcia Barros Costa,*** o logradouro conhecido como Avenida Um do bairro Jardim Planalto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA